

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 008, de 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas – exercício de 2023, recursos: IGD – SUAS e IGD – PBF/PAB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas – exercício de 2023 – referentes aos recursos: IGD – SUAS, conta: 10563-5, e IGD – PBF/PAB, contas: 10562-7 e 1267-1 em sua totalidade, após apresentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária realizada na data do dia 07/11/2024, as 14:00 horas na sala de reuniões no Centro Administrativo, situado a Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG, restou deliberado e aprovado pelo CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de novembro de 2024.



Patrícia Bernardes Vilela Neto.
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG